



PROCESSO N° : 200.213-2/2025
ASSUNTO : APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
PRINCIPAL : INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE

DESPACHO 132/2025/GC/GAM

Considerando o Relatório Técnico Preliminar emitido pela 4ª Secretaria de Controle Externo¹, encaminhem-se os autos ao **Ministério Público de Contas** para emissão de parecer, nos termos dos arts. 109 e 55, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (RITCE/MT), c/c o art. 16, *caput* e 40, do Código de Processo de Controle Externo de Mato Grosso.

Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf, Cuiabá-MT, 14 de maio de 2025.

*(assinatura digital)*²

FLÁVIA BORTOT SCARDINI FARIA

Chefe de Gabinete

Portaria TCE-MT n.º 052/2025

¹ Doc. 603360/2025.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

